

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.632, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 destinado a aquisição de imóveis, quer na capital, quer no interior do Estado.

DOE Nº. 18.936, de 27/12/1958.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ